

EM 06/09/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 04/09/05
[Assinatura]
PRÉSIDENTE

REQUERIMENTO Nº 012/2005

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 023/2005, que dispõe sobre alienação de bem móvel, e para o Projeto de Lei nº 025/2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº179/2005, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 30 de agosto de 2005.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de setembro de 2005.

[Assinatura]
VALDIR DIAS
Presidente

[Assinatura]
FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vice-Presidente

[Assinatura]
GERVÁSIO AMBROSIM
1º Secretário

[Assinatura]
ISRAEL BERGAMIM
2º Secretário